

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 825/2024.

Processo SGP-e UDESC: 16698/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a profissional para a Consultoria da ação de aprofundamento da pesquisa do roteiro do projeto de cultura – audiovisual Caminhando com Julia Chrispina do Nascimento de 17 a 19/07 e de 22 a 26/07/2024, 40 horas, formato online. Recursos Edital Proccult 2023/2024 do Projeto Caminhando com Julia Chrispina do Nascimento, de acordo com valores previstos na Resolução 013/2011/CONSAD.

2. JUSTIFICATIVA:

A produção do audiovisual retoma o Itinerário de Educação Patrimonial Caminhando com Julia do Nascimento, a partir de ocupação de espaços dessa personagem, para colocar em evidência a população negra e suas existências e vivências no município de Laguna, que se destaca pela história e feitos de Anita Garibaldi. cenário do imaginário da identidade nacional hegemônica, marcada por segregações, apagamentos, invisibilidades e estereótipos culturais. Produzir audiovisuais nessa perspectiva, oferece novos estilos de abordagem e outras narrativas que enfatizam as diferentes vivências e experiências das populações afro-brasileiras; e evidenciam, a partir das posições que essa população ocupa neste campo, intensas disputas internas, diante das relações de poder que se configuram na sociedade. Urge a necessidade de rememorar e visibilizar as histórias dos pretos e pretas, habitantes desde a origem do território lagunense. Assim, homenageia Julia Chrispina do Nascimento, mulher preta, mãe e professora - símbolo de fortalecimento, força e resistência na Laguna. Nessa perspectiva, é imprescindível aprofundar pesquisas, estudos e recolhimento de depoimentos orais sobre a personagem, adensando as informações e produções sobre a professora Julia Chrispina do Nascimento.

3. CONTRATADA:

Maria Laura dos Santos Sebastião
CPF: 110.218.849-28

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A arquiteta e urbanista Maria Laura dos Santos Sebastião é Mestranda em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo na área de concentração: Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade - Linha de Pesquisa: Urbanismo, Cultura e História da Cidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Laguna; formação em educação técnica na área de Saúde e Segurança do Trabalho no SENAI Santa Catarina, campus Criciúma. Atua como pesquisadora associada na ação "Caminhando com Julia Chrispina do Nascimento: patrimônio cultural, memórias e ancestralidades" e é integrante do Grupo de Estudos Africanos e Decolonialidade, ambas iniciativas executadas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB/UDESC. Integra o Observatório de Estudos e Pesquisas de Mulheres Negras (OPEMN), que abrange Laguna e Tubarão, SC. Participou como bolsista voluntária da ação de pesquisa "O invisível no visível da Laguna: os espaços sagrados das religiões de matriz africana na cidade lagunense" realizada pelo Laboratório de

Arquitetura - Teorias, Memórias e Histórias" (Laboratório Artemis/UDESC). Foi bolsista de extensão do Programa Memorial Antonieta de Barros do NEAB/UDESC, na ação "Caminhando com Antonieta de Barros". Sua incomensurável pesquisa e produção na construção do Itinerário de Educação Patrimonial Caminhando com Julia do Nascimento, e sua expertise na discussão dos espaços patrimoniais e ocupação negra na cidade de Laguna, projetam e reafirmam sua qualificação para aprofundar as ações de pesquisa, especificamente na área em relação às questões de relações étnico-raciais, equidade e inclusão, que a tornam uma das referências essenciais para o aprofundamento do tema em questão.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 2.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD, que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à Udesc. Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 825/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **16698/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2024.

Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WS285D9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 15/07/2024 às 18:27:27

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/05/2024 - 10:29:30 e válido até 29/05/2027 - 10:29:30.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTY2OThfMTY3MzFfMjAyNF9XUzI4NUQ5Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016698/2024** e o código **WS285D9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.